



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 373/2005

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000302/2005-19,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação da Classe “C”, Nível “01”, para a Classe “D”, Nível “01”, a servidora **LANA PATRÍCIA UCHÔA NATRODT**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus – Substituto, Mat. SIAPE Nº 1506707 e o acréscimo de 12% (doze por cento), com base na Portaria 475, de 26 de agosto de 1987 e Lei nº. 8.445/92, Art. 1º, Alínea “b”, mudando da Tabela de Graduado, para Graduado com Especialização

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 21 de setembro de 2005.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral